

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:241 ANO:2019 DATA:30-07-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:30-07-2019 PG:00

ATO TRT SGP N.º 241, DE 30 DE JULHO DE 2019

Suspende os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 1º de agosto de 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os trabalhos de reforma e manutenção da estrutura do 3º andar do edifício-sede deste Regional, onde se localiza o Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire;

considerando a necessidade de o referido gabinete ser transferido provisoriamente para funcionamento em outro local, ainda em fase de preparação;

considerando a necessidade de desmonte, remontagem e reinstalação dos móveis e equipamentos de informática, resultando a paralisação dos serviços durante os procedimentos;

considerando a regra alojada no § 1º, art. 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII, do Regimento Interno desta Casa;

considerando os princípios da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal e os preceitos processuais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente